

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EVENTUALE LOCACAO DE MOVEIS E ACESSORIOS LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 J182614743140

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

JUIZ DE FORA
Local

31 Agosto 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211167334 em 03/09/2018 da Empresa EVENTUALE LOCACAO DE MOVEIS E ACESSORIOS LTDA, Nire 31211167334 e protocolo 184757207 - 31/08/2018. Autenticação: DDE3D1DF5E2641397421AAF58F1ADC48DEEE66. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/475.720-7 e o código de segurança 10ln Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/475.720-7	J182614743140	31/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
003.308.966-36	CRISTIANA VIANA ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EVENTUALE LOCACAO DE MOVEIS E ACESSORIOS LTDA

1. CRISTIANA VIANA ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, JORNALISTA, Solteira, data de nascimento 20/05/1974, nº do CPF 003.308.966-36, documento de identidade MG-6.832.691, PCMG, MG, com domicílio / residência a AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, número 5141, 603, bairro / distrito ALTO DOS PASSOS, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.026-500 e

2. VALNER DE SOUZA PIMENTEL, nacionalidade BRASILEIRA, MÉDICO, Solteiro, data de nascimento 16/01/1966, nº do CPF 535.232.966-68, documento de identidade M-3.430.813, SSPMG, MG, com domicílio / residência a RUA PROFESSOR CLOVIS JAGUARIBE, número 15, APT 601, bairro / distrito BOM PASTOR, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.021-700.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de EVENTUALE LOCACAO DE MOVEIS E ACESSORIOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será LOCACAO DE MOVEIS E ACESSORIOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA EUGENIO DO NASCIMENTO, número 360, bairro / distrito AEROPORTO, município JUIZ DE FORA - MG, CEP 36.038-330.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/09/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), cada uma, que serão integralizadas, em moeda corrente neste País, em até 12 meses, a contar da data de início das atividades, ficando assim distribuído:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CRISTIANA VIANA ALMEIDA	50.000	50.000,00
VALNER DE SOUZA PIMENTEL	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia CRISTIANA VIANA ALMEIDA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem

MÓDULO INTEGRADOR: 15 J182614743140



MG56440310

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211167334 em 03/09/2018 da Empresa EVENTUALE LOCACAO DE MOVEIS E ACESSORIOS LTDA, Nire 31211167334 e protocolo 184757207 - 31/08/2018. Autenticação: DDE3D1DF5E2641397421AAF58F1ADC48DEEE66. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/475.720-7 e o código de segurança 10In Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EVENTUALE LOCACAO DE MOVEIS E ACESSORIOS LTDA

autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - A sociedade poderá levantar balanços intermediários e com base em demonstração de resultado do exercício.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de JUIZ DE FORA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

JUIZ DE FORA, 27 de Agosto de 2018.

CRISTIANA VIANA ALMEIDA
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 J182614743140



MG56440310

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211167334 em 03/09/2018 da Empresa EVENTUALE LOCACAO DE MOVEIS E ACESSORIOS LTDA, Nire 31211167334 e protocolo 184757207 - 31/08/2018. Autenticação: DDE3D1DF5E2641397421AAF58F1ADC48DEEE66. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/475.720-7 e o código de segurança 10ln Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EVENTUALE LOCACAO DE MOVEIS E ACESSORIOS LTDA

VALNER DE SOUZA PIMENTEL

Sócio

MÓDULO INTEGRADOR: 15 J182614743140



MG56440310

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211167334 em 03/09/2018 da Empresa EVENTUALE LOCACAO DE MOVEIS E ACESSORIOS LTDA, Nire 31211167334 e protocolo 184757207 - 31/08/2018. Autenticação: DDE3D1DF5E2641397421AAF58F1ADC48DEEEE66. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/475.720-7 e o código de segurança 10In Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/475.720-7	J182614743140	31/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
003.308.966-36	CRISTIANA VIANA ALMEIDA
535.232.966-68	VALNER DE SOUZA PIMENTEL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EVENTUALE LOCACAO DE MOVEIS E ACESSORIOS LTDA, de nire 3121116733-4 e protocolado sob o número 18/475.720-7 em 31/08/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211167334, em 03/09/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.308.966-36	CRISTIANA VIANA ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.308.966-36	CRISTIANA VIANA ALMEIDA
535.232.966-68	VALNER DE SOUZA PIMENTEL

Belo Horizonte. Segunda-feira, 03 de Setembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211167334 em 03/09/2018 da Empresa EVENTUALE LOCACAO DE MOVEIS E ACESSORIOS LTDA, Nire 31211167334 e protocolo 184757207 - 31/08/2018. Autenticação: DDE3D1DF5E2641397421AAF58F1ADC48DEEEE66. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/475.720-7 e o código de segurança 10ln Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
656.704.266-49	EDINEIA MARIA DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Segunda-feira, 03 de Setembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211167334 em 03/09/2018 da Empresa EVENTUALE LOCACAO DE MOVEIS E ACESSORIOS LTDA, Nire 31211167334 e protocolo 184757207 - 31/08/2018. Autenticação: DDE3D1DF5E2641397421AAF58F1ADC48DEEEE66. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/475.720-7 e o código de segurança 10In Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL